Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.641, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o horário de funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Márcico.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando:

- adequar o horário de atendimento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Márcico aos anseios da população que busca os serviços deste Departamento;

- dar maior flexibilidade e adequação ao ritmo e horários comerciais dos munícipes;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Márcico, como sendo das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2018.

Erechim/RS, 15 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração